

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA Nº
042/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 042/CD/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 21 de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria nº 0022/CD/SPPD/PGM/2022 de 08 de fevereiro de 2022, esta que suspendeu o Processo administrativo disciplinar de nº 0048/CD/PGM/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê: PORTARIA Nº 0022/CD/SPPD/PGM/2021, Leia-se: PORTARIA Nº 0022/CD/SPPD/PGM/2022.

Onde se lê: SUSPENDER o processo Administrativo Disciplinar de nº 04.0048/CD/PGM/2021 no período de 03 de março de 2022 a 20 de março de 2022,

Leia-se: SUSPENDER o processo Administrativo Disciplinar de nº 04.0048/CD/PGM/2021 no período de 03 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2B1F0F58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/02/2022. Edição 3164
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>